



ATA DA 84^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 27 de maio de 2025 (Terça-feira)
Horário : 09:00 horas
Local : Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Às nove horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, no endereço acima indicado, reuniu-se a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença do Senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Alini Masson (FACISC), Schirlene Chegatti (FECAM) e Tiago Mioto. Presente os recorrentes e procuradores: Leila Coelho Borges, Lucas Inácio da Silva, Leandro Specht e José Emílio Trilha Ribeiro Júnior.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **13/25**, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) nº 22.506, de 07/05/2025.

A **PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 68331/2019

Auto de Infração nº : 51884-A
Recorrente : Eugênio Schmitz
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern
Presidente



2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 31253/2019

Auto de Infração nº : 48317-A

Recorrente : Edmilson Antônio Broering

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Erm

Presidente

3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 29495/2019

Auto de Infração nº : 46042-A

Recorrente : Cleonir de Oliveira

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora. O Conselheiro Paulo Roland Erm (CPMA) declarou-se impedido por ser autoridade ambiental primária do processo.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Erm

Presidente



4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 15953/2020

Auto de Infração nº : 4517-E

Recorrente : Nilmar Delinski

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 31749/2019

Auto de Infração nº : 50723-A

Recorrente : Walter França Pereira

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso mantendo decisão da primeira instância, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 44606/2018

Auto de Infração nº : 38670-A

Recorrente : Fábio Aldrovandi

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 48561/2020

Auto de Infração nº : 5161-E

Recorrente : Anna Neitzke Dall Pizzol

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 79439/2021

Auto de Infração nº : 7884- E

Recorrente : Município de Paulo Lopes

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 48707/2019

Auto de Infração nº : 42070-A

Recorrente : Bruno Carvalho Tim

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



10. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 82385/2021

Auto de Infração nº : 8004-E

Recorrente : Josuei Deitos Gonzaga

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

11. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 57668/2020

Auto de Infração nº : 52770-A

Recorrente : Braion Pereira

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



12. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 5059/2020

Auto de Infração nº : 49218-A

Recorrente : Janir Demarch

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

13. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 24869/2021

Auto de Infração nº : 47973-A

Recorrente : Levanilda Barbosa Viana

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



14. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 73/2021

Auto de Infração nº : 5661-E

Recorrente : Wilson Moraes Gieburowski

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

15. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 65913/2019

Auto de Infração nº : 50161-A

Recorrente : Maria Soares Fragoso Konfidera

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



16. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 3406/2018

Auto de Infração nº : 47440-A

Recorrente : Henrique Guesser

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

17. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 10901/2020

Auto de Infração nº : 50083-A

Recorrente : Ênio Ruschel

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



18. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 10913/2020

Auto de Infração nº : 50085-A

Recorrente : Helena Beier Viebrantz

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

19. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 16837/2020

Auto de Infração nº : 51038-A

Recorrente : Cleonir Possebon

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



20. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 59954/2020

Auto de Infração nº : 5436-E

Recorrente : Edson Sandro Savoldi

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

21. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 5341/2021

Auto de Infração nº : 5694-E

Recorrente : Prefeitura Municipal de Piratuba

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



22. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 65409/2019

Auto de Infração nº : 922752-0.1.0020

Recorrente : Prefeitura Municipal de Lages

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

23. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 53706/2019

Auto de Infração nº : 49321-A

Recorrente : Valdir Sebastião Palha

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



24. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 3674/2018

Auto de Infração nº : 45905-A

Recorrente : Julio Rafael Kuwalczyk Izaga

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

25. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 60802/2018

Auto de Infração nº : 47330-A

Recorrente : Osni Mariano de Oliveira Matos

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente



26. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 31663/2020

Auto de Infração nº : 5534-D

Recorrente : João Batista Freitas Domingos

Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA

Relator(a) : Tiago Mioto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo reconhecimento de ofício da prescrição intercorrente ocorrida no âmbito da primeira instância, em relação à aplicação da multa ambiental, sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

27 de maio de 2025.

Paulo Roland Ern

Presidente

O julgamento dos processos nº FATMA 60088/2018, PMSC 63640/2021, PMSC 6172/2020, PMSC 1162/2020, FATMA 46349/2016, PMSC 31173/2021, PMSC 67351/2021, PMSC 67545/2021, PMSC 59919/2020, PMSC 31952/2020, PMSC 55839/2021, PMSC 31953/2020, PMSC 10137/2022, PMSC 22203/2018, PMSC 30113/2020, PMSC 26550/2020, IMA 11224/2022, IMA 13449/2022, PMSC 8646/2021, PMSC 8648/2021, PMSC 8649/2021, PMSC 57144/2021, PMSC 18643/2022, PMSC 51378/2020 e PMSC 61772/2019 restaram suspensos, ficando automaticamente pautados para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E do Regimento Interno do CONSEMA, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.143/2014. Os Conselheiros deliberaram pela distribuição e encaminhamento do processo administrativo nº PMSC 19413/2018 para análise e emissão de parecer para o Conselheiro Tiago Mioto (SAR), em virtude de conexão com o processo administrativo nº PMSC 53706/2019, do qual o referido Conselheiro é o relator. Deliberou-se, ainda, pela realização da próxima reunião da Primeira Câmara Recursal no dia 24 de junho, com início às 9h, a ser realizada na Rua Visconde de Cairu, nº 391, sede da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), Sala Ody Varella, bairro Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88075-020. A solicitação foi aprovada e encaminhada à Secretaria Executiva do CONSEMA para as providências cabíveis. Assessorou a Presidência da reunião o servidor Mateus David Almeida. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18:30.

27 de maio de 2025.



Paulo Roland Ern
Presidente

Assinaturas do documento



Código para verificação: **8T56YE9O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROLAND ERN (CPF: 037.XXX.239-XX) em 12/06/2025 às 17:39:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:48:22 e válido até 15/06/2118 - 09:48:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDAyMDJfMjAyXzlwMjVfOFQ1NlIiFOU8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000202/2025** e o código **8T56YE9O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.